

janeiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 24 de julho de 2017 a 23 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JANEIRO DE 2023.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 894453

PORTARIA Nº 0042/2023-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
3252663/1	ANA MARIA DA COSTA MONTE	2021/2022	22/02/2023 a 23/03/2023
5946529/1	CARLOS ALAN TAVARES DO COUTO	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
57213426/1	CHRISTIANE REGINA SALES ALVES DARWICH	2022/2023	06/02/2023 a 07/03/2023
57216888/1	DAVID WILLIAM CALANDRINI MENDES	2020/2021	27/02/2023 a 28/03/2023
27669/3	EDILZA BARBOSA VILHENA	2022/2022	06/02/2023 a 07/03/2023
5715792/3	ELIZEU MENDES FIGUEIRA	2022/2023	06/02/2023 a 07/03/2023
3251721/1	GILDA PESSOA DE OLIVEIRA	2013/2013	13/02/2023 a 14/03/2023
571747652	JULIANNA LEITE SARAIVA	2021/2022	01/02/2023 a 02/03/2023
5946311/2	KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA	2022/2023	27/02/2023 a 28/03/2023
5156637/1	LUCIA CRISTINA DE ANDRADE LISBOA DA SILVA	2020/2020	01/02/2023 a 02/03/2023
57212559/1	MARIA ANGÉLICA SANTOS DE SOUZA	2022/2023	16/02/2023 a 17/03/2023
5953670/1	MARIA DE JESUS MENEZES MELO	2021/2022	20/02/2023 a 21/03/2023
3255387/1	MARIA GERALDA DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO	2022/2023	06/02/2023 a 07/03/2023
5946927/1	MARILIA SILVA FURTADO	2022/2023	27/02/2023 a 28/03/2023
1996/1	ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS	2022/2023	06/02/2023 a 07/03/2023
3202720/1	SANDRA LUCIA JIMENES DE OLIVEIRA	2022/2023	06/02/2023 a 07/03/2023
5898146/4	THAIS FERNANDES DOS SANTOS	2021/2022	23/02/2023 a 09/03/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JANEIRO DE 2023.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 894448

PORTARIA Nº 052/2023-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. E-2022/2003394, RESOLVE:

CONCEDER a servidora VANIA MARIA SOUZA LADEIRA, Id. Funcional nº. 3190/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Diretoria de Gestão do Patrimônio, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de junho de 2023 a 04 de julho de 2023, referente ao triênio de 12/06/2011 a 11/06/2014 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JANEIRO DE 2023.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 894547

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 008 de 09 de janeiro de 2023

CONCEDER, licença para prorrogação do tratamento de saúde, ao servidor SERGIO LUIZ RIBEIRO DA COSTA, matrícula Nº 5017378/1, de conformidade com o Art. 81 da Lei Nº 5.810/94-RJU, no período de 15/08/2022 a 12/11/2022.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 15 de agosto de 2022.

Andreia Cristina B. Campos

Diretor DAF em Exercício

Protocolo: 894361

FÉRIAS

Portaria nº 005 de 06 de janeiro de 2023

CONCEDER, a servidora MARIA DE LOURDES MAUÉS RAMOS, matrícula nº 5857244/10, ocupante do cargo em Comissão de Assessor, código GEP-DAS- 012.4, 15(quinze) dias de férias regulamentares, nos termos do art. 74 da Lei 5.810/94(RJU), no período concessivo de 26/12/2022 a 09/01/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 26 de dezembro de 2022

Andreia Cristina B. Campos

Diretor DAF em Exercício

Protocolo: 894530

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AB Nº 5791 de 13 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1013750.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JULIANO DIAS DA COSTA, Matrícula nº 725722/1, ocupante do cargo/função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESPA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AB Nº 5792 de 13 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA -

PROCESSO nº 2021/1367214.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JOSÉ MARIA RODRIGUES CARDOSO, Matrícula nº 732788/1, ocupante do cargo/função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA AB Nº 5793 de 13 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1255242.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ELEN ROSE FONSECA FRAZÃO, Matrícula nº 3260925/1, ocupante do cargo/função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola - HOL.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA